

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DE FRANCO DA ROCHA

Portarias do Diretor:
De 7.7.88
SUPLENTO, a partir de 1.7.88, o adicional de periculosidade da senhora SONIA REGINA FLEURY, RG. 5.680.370, Psicóloga L500/74 padrão 19-A-EV-3-T-1
De 11.7.88
DISPENSAÇÃO, nos termos do artigo 59, inciso I, item I da LC 180/78, a pedido e a partir de 1.7.88, o senhor CLÁUDIO JOSÉ CORIAN CHI, RG. 8.742.600, da função-atividade de Psicólogo L500/74, padrão 8-A, do SGP-II-GEJ deste Hospital

PENITENCIÁRIA FEM. STA. MARIA PELLETIER DE TROMBAY
APOSTILA DA DIRETORA SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

ENQUADRANDO:
Nos termos do artigo 212 da LC. 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo/função/atividade dos funcionários/servidores abaixo, na seguinte conformidade:
06.05.88
ELISABETE MARQUES BARBIERI - RG. n. 4.513.468 - Assistente Social - SQF-II - no padrão 22-A da Escala de Vencimentos 3 - Tabela I

16.05.88
TEREZINHA PEIXOTO GARCIA - RG. n. 5.304.433 - Chefe de Seção II - SQF-II - no padrão 26-B da Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

DECLARANDO:
Na resolução de pro-labore em nome de Sra. ELISABETE MARQUES BARBIERI - RG. n. 4.513.468, que a interessada passou a fazer jus, a partir de 06/05/88, a gratificação pro-labore na função de Diretor Técnico Divisão Nível II, correspondente ao valor do padrão 23-A da Escala de Vencimentos 4 - Tabela I (Adicional) deduzida a importância do padrão da função que ocupa.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA
Portaria do Diretor Técnico da Divisão (Nível II), de 07/07/88.

CONCEDENDO: Nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 315, Adicional da Periculosidade na base de 30% sobre o valor do padrão em que se encontra enquadrado na respectiva Tabela e Escala de Vencimentos, ao servidor:

a partir de 01/11/87
EDSON GOMES LAMBERT - RG. 6.160.087, Chefe da Seção II, Padrão 19-A, Escala de Vencimentos 02, Tabela I.

Promoção Social

Secretário
Virgílio Dalla Pria Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 12-7-88
DESIGNANDO, LUIZ EDUARDO SASSO KFOURI, RG. 6.419.275, Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 21-A, do SQF-I, para exercer junto ao seu Gabinete, as funções de Assistente Técnico, ficando arbitrada nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, com binado com o Decreto 23.658/85 e de acordo com o Decreto 28.516/88, uma gratificação mensal de Representação de Gabinete, correspondente a 50% do valor do padrão 32-A, EV.4, Tab. I, correndo a despesa por conta da verba própria.
CESSANDO, a partir de 23 de março de 1985, os efeitos da Resolução de 26, publicada em 27 de agosto de 1983, que designou ORAIDES LUIZ BATISTA, RG. 6.014.319, Chefe de Seção II, padrão 24-A, do SQF-I, para exercer a função de serviço público de Encargatário do Setor de Cadastro e Controle Financeiro, da Divisão Regional de Promoção Social de Araçatuba da Coordenadoria de Ação Regional.

a partir de 2 de novembro de 1987, os efeitos da Resolução de 3 publicada em 4 de novembro de 1983, que concedeu a RICARDO DE OLIVEIRA CAMPOS, RG 10.622.400, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261/68, a Título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude de incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a Lei Complementar nº 406/85, ficando sem efeito a Resolução de 21, publicada em 22 de dezembro de 1987, que cessou a referida gratificação a partir de 18 de outubro de 1987

a partir de 15 de maio de 1988, os efeitos da Resolução de 16, publicada em 17 de maio de 1983, que concedeu a MARIA TEREZA SI-MÕES CALHEIROS, RG. 5.893.682, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261/68, a Título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude da incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC 406/85

a partir de 3 de abril de 1988, conforme Of. GP 328/88, o afastamento de AMALIA FIDALGO CAMBA NEVES, RG 4.577.313, Escriturário I, padrão 17-C, do SQF-III, da Divisão de Assistência e Recuperação - DAR-I, do Departamento de Assistência Médico-Social, da Coordenadoria de Apoio Social, que se encontrava prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor-FEBEM-SP.

a partir de 6 de julho de 1988, em consequência da aposentadoria, os efeitos da Resolução de 4, publicada em 5-2-85, que concedeu a ANTONIO NUNES, RG 1.745.940, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, a Título de Representação de Gabinete, a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude da incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC 406/85.

a partir de 6 de julho de 1988, os efeitos da Resolução de 4, publicada em 5-2-85, que autorizou nos termos dos artigos 65, 66 e 324, da Lei 10.261/68, o afastamento de ANTONIO NUNES, RG 1.745.940, Motorista, padrão 13-A, do SQF-II, da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário, em virtude de sua aposentadoria.

DESIGNANDO, BENEDITA BERNARDES PEREIRA DE SOUZA, RG 5.215.069, Escriturário I temporário, da Secretária de Esportes e Turismo, à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Ação Regional.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
Apostilas da Diretora

de 11-7-88
DECLARANDO, que a vista do disposto no artigo 19, inciso I e § 3º da LC 406/85, fica incorporada a CLAUDIA CESAR REGENE DO NASCIMENTO, RG13.564.716, Escriturário I, padrão 16-A, SQF-II, classificada no Gabinete do Secretário, a partir de 17 de março de 1988, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da remuneração ao seu patrimônio, a Gratificação de Representação de Gabinete referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, EV 4, Tab. I, da LC 247/81, cujo valor evoluirá de acordo com o da gratificação que lhe deu origem arbitral da nos termos do inciso III, artigo 135 da Lei 10261/68, ficando sem efeito a apostila de 21, publicada em 23 de abril de 1988, que incorporou a referida vantagem a partir de 12 de março de 1988.

que a vista do disposto no artigo 19, inciso I e § 3º da LC.... nº 406/85, fica incorporada a JOSUE DE SOUZA, RG. 7.143.074, Ascensalista, padrão 11-A, SQF-II, classificado no Gabinete do Secretário, a partir de 20 de abril de 1988, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da remuneração, ao seu patrimônio, a Gratificação de Representação, referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 32-A, EV 4, Tab. I, da LC 247/81, cujo valor evoluirá de acordo com o da gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei 10.261/68,.

que na portaria de aposentadoria de 6, publicada em 7 e 8 de junho de 1988, em virtude de Ação Judicial transitada em Julgado, constante dos Processos P.J. nº 10.024/84-32 E e SEPS 1402/84 em nome de Geraldo Carvão Pacheco e ois, MARIA ALICE DE SOUZA PIMANHA / BUENO, RG.1.980.172, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 35-D, do SQF-III, classificada no Gabinete do Secretário, faz jus aos adicionais por tempo de serviço calculados sobre os integrais vencimentos, inclusive sobre o valor da sexta-parte, não implicando porém em novo enquadramento da LC 180/78 e nas demais leis Complementares de 11-7-88

ENQUADRANDO, com fundamento nos artigos 91 94 e 95, da LC 180/78 a função-atividade de HELENA DOS SANTOS SANTANA, RG12.482.271, Servente, classificada no Departamento de Administração do SQF-II na seguinte conformidade:
a partir de 29-5-88 no padrão 10-A EV. 1 Tab-I

de 12-7-88
com fundamento nos artigos 91 94 e 95, da LC 180/78, a função Atividade de JOSELYR ENEIDIO SIMESNET, RG 4.228.880, Técnico de Administração, do SQF-II, classificado no Gabinete do Secretário, na seguinte conformidade: a partir de 21-3-88, padrão 21-A EV 3 Tab I.

ENQUADRANDO com fundamento nos artigos 91,94 e 95,da LC 180/78, a função-atividade de LAÍS ANASTÁCIO RIBEIRO RUIZ, RG 7.694.680, Escriturário I do SQF-II, classificada no Gabinete do Secretário, na seguinte conformidade:
a partir de 3-7-88, no padrão 16-A, EV 1, Tab I.

com fundamento nos artigos 91,94 e 95,da LC 180/78,o cargo de IZABEL LEITE, RG 6.242.587, Contínuo-Porteiro do SQF-III, classificada no Gabinete do Secretário, na seguinte conformidade:
a partir de 26-5-88, no padrão 12-B, EV 1, Tab I.

com fundamento nos artigos 91,94 e 95,da LC 180/78,o cargo de DORALICE SILVA CARVALHO DE TOLEDO, RG 11.380.968, Escriturário I do SQF-III, classificada no Departamento de Administração na seguinte conformidade:
a partir de 27-5-88, no padrão 21-B, EV 1, Tab I.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM INDICAÇÃO DEVINAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80, DO R.G.S.

ALTERAÇÃO

03- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO- SERVIÇO DE FINANÇAS-SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CUSTOS-Chefe de Seção II, padrão 26-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQF-I, do QSEPS, MARLI DOS SANTOS PEDRO, RG.

nº 5.838.193, 1º) ELIANA DE SOUZA FREIRE DA SILVA, RG.13.106.567, Es- criturário I, padrão 16-A, da EV.1, Tab.1, do SQF-II, do QSEPS;2º) ELISABETE MEYNT, RG 6.548.734, Escriturário I, padrão 14-B, EV 1, Ta- bela I, do SQF-III, do QSEPS. Decreto 14.825/80.Vigência a partir de 7-7-88.

Retificações do DO de 11-7-88

Na Apostila da Diretora do CSH, de 7-7-88 em nome de Maria Tereza Simões Calheiros, onde se lê padrão 32-A, da EV 4, Tab I, leia-se padrão 32-A, da EV 4, Tab I, da LC 247/81.

Na Apostila da Diretora do CSH, de 7-7-88 em nome de Ricardo de Oliveira Campos, onde se lê RG...., Motorista, classificado no De- partamento de Administração, leia-se RG...., Motorista, padrão 7-A, SQF II classificado no Departamento de Administração.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

APOSTILA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 12/07/88
DECLARANDO, no título em nome de MANOLINA GONÇAL- VES, RG.3.435.559/SP, Inspetor de Alunos, SQF-II, pad- 18-A, classificada na CAS, que de conformidade com o in- ciso I, do art.70 da LC.180/78, fica enquadrada a p/ de 12/07/88, em Jornada Completa da Trabalho, Tabela I, de que trata a LC.247/81.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO

16-CAS-DAIS-DA- Seção de Administração -Sub-Frota- Chefe de Seção II, SQF-II, padrão 32-E-EV-2-Tab.1, DAHIAO MARTINS CARDOSO, RG. 1.206.195, 1º) ANTONIO BENTO DO AM- RAL, RG. 955.293, Pedreiro, SQF-III, padrão 25-E-EV-1-Ta- bala I, 2º) MAURO DE OLIVEIRA BERNARDO, RG.6.824.048, Mo- torista, SQF-III, padrão 10-A-EV-2-Tab.1, Decreto 14.825/80.

31-CAS-DAIS-DAA-SAE- Seção de Recreação e Educação Assistente Social-Chefe, SQF-II, padrão 25-A-EV-3-Tab.1, MARIA DOLORES GONÇALEZ, RG. 5.081.517, 1º) PARCIA CALHES PAIXÃO, RG. 11.946.683, Assistente Social, 57F-II, padrão 17-A-EV-3-Tab.1, 2º) MARIA APARECIDA SOARES RIBEIRO SEMES FRAGA, RG. 9.395.989, Assistente Social, SQF-II, padrão 16-A-EV-3-Tab.1. Decreto 14.825/80.

60-CAS-DAIS-DACM- Serviço de Atendimento Geral, Di- retor (Serviço Nível II), SQF-I, Pro-labore, padrão 22-E EV-4-Tab.1, AMADYR DE PAULA, RG. 2.453.168, 1º) VERGÍNIA BRANCA DA FONSECA CONCEIÇÃO, RG. 2.629.505, Auxiliar do Assistente Social, SQF-II, padrão 20-A-EV-2-Tab.1, 2º) RU- SALIA GURGEL, RG. 4.181.670, Chefe de Seção II, SQF-I, pa- drão 27-A-EV-2-Tab.1, Decreto 14.825/80.

SECRETARIA DA FAZENDA

Coordenação da Administração Tributária
Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo

POSTOS FISCAIS DA CAPITAL

Bela Vista — PFC-320
Rua Rui Barbosa, 468
CEP 01326 — Fone: 289-7278

Brás — PFC-110
Rua Monsenhor Andrade, 770
CEP 03008 — Fone 229-9191

Centro — PFC-160
Av. Rangel Pestana, 300 — 5.º andar
CEP 01017 — Fone 239-3582

Ibirapuera — PFC-330
Rua Pássaros e Flores, 141
CEP 04704 — Fone 542-3969

Ipiranga — PFC-240
Rua Lino Coutinho, 1.174
CEP 04207 — Fone 215-2388

Lapa — PFC-150
Rua Sebastião Bach, 307
CEP 05304 — Fone 831-1395

Mooca — PFC-210
Rua do Oratório, 554
CEP 03117 — Fone 264-6793

Parl — PFC-120
Rua Paraíba, 217
CEP 03013 — Fone 264-3180

Penha — PFC-220
Praça Pádua Dias, 143
CEP 03067 — Fone 294-5747

Pinheiros — PFC-350
Rua Morato Coelho, 90
CEP 05417 — Fone 280-9847

Santa Efigênia — PFC-140
Rua dos Gusmões, 319
CEP 01212 — Fone 223-5650

Santana — PFC-130
Rua Voluntários da Pátria, 1.534
CEP 02010 — Fone 299-6964

Santo Amaro — PFC-340
Av. Adolfo Pinheiro, 721
CEP 04733 — Fone 548-4944

São Miguel Paulista — PFC-230
Av. Pires do Rio, 651
CEP 08020 — Fone 297-1593

Saúde — PFC-310
Rua Carneiro da Cunha, 317
CEP 04144 — Fone 577-9837

POSTOS FISCAIS DA GRANDE SÃO PAULO

Barueri
Av. Henriqueta Mendes Guerra, 22
CEP 06400 — Fone 422-2383

Cajamar
Av. Ver. Joaquim P. Barbosa, 43
1.º andar
CEP 07750 — Fone 407-4080

Carapicuíba
Av. Rui Barbosa, 515-A
CEP 06300 — Fone 429-2057

Cotia
Av. Prof. Manoel José Pedroso, 1.669
CEP 06700 — Fone 493-2360

Diadema — (PF-10)
Av. Nossa Senhora das Vitórias, 45
CEP 09960 — Fone 445-1493

Embu
Rua Salim Neme Bassith, 04 — conj. 2
CEP 06800 — Fone 494-2895

Ferraz de Vasconcelos
Av. Japão, 18
CEP 08500 — Fone 467-3033

Franco da Rocha
Av. da Liberdade, 129
CEP 07780 — Fone 432-2430

Guarulhos — (PF-10)
Av. Tiradentes, 222
CEP 07090 — Fone 209-0999

Itapeerica da Serra
Rua Major Telles, 114
CEP 06850 — Fone 495-2759

Itapevi
Av. Rubens Caraméz, 214
CEP 06650 — Fone 426-3280

Itaquaquecetuba
Praça Padre João Alvares, 112
CEP 08580 — Fone 464-1535

Jandira
Rua William Wadel, 320
CEP 06600 — Fone 427-2124

Mairiporã
Rua XV de Novembro, 160
CEP 07600 — Fone 430-2234

Mauá
Rua da Matriz, 60
CEP 09370 — Fone 450-2239

Mogi das Cruzes — (PF-10)
Rua Dr. Deodato Wertheimer, 1.605
2.º andar
CEP 08710 — Fone 469-9233

Osasco — (PF-10)
Rua João Colino, 225 — 2.º andar
CEP 06010 — Fone 701-6158

Poá
Rua Governador Pedro de Toledo, 52
CEP 08550 — Fone 463-2262

Ribeirão Pires
Av. da Fortuna, 27-A
CEP 09400 — Fone 459-1488

Santa Isabel
Praça Fernando Lopes, 131
CEP 07500 — Fone 472-1733

Santo André — (PF-10)
Praça do Carmo, 21
CEP 09010 — Fone 444-6499

São Bernardo do Campo — (PF-10)
Rua Marechal Deodoro, 1.754
CEP 09710 — Fone 448-6608

São Caetano do Sul — (PF-10)
Rua Niterói, 23
CEP 09510 — Fone 442-1944

Suzano
Rua Dr. Felício de Camargo, 103
CEP 08600 — Fone 476-1341

Taboão da Serra
Rua José Soares de Azevedo, 92
CEP 06750 — Fone 491-4236